

# Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

## ORDEN DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 00466

DATA: 13/02/2025

VENCTO:12/02/2025

PAGTO: 13/02/2025

Credor...: YAN TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 26.046.915/0001-21 Cod: 3490

Endereço: Q A-4

Cidade...: SAO MIGUEL DOS CAMPOS

CEP: 57246-430

### Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EVOLUTIVA, CORRETIVA, REMOTA DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TECNICO AOS USUARIOS E COSTUMIZAÇÕES.

Valor **3.200,00**

(três mil e duzentos reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 3.200,00**

| EMP/SUB       | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR         | ANULAÇÃO  | DESCONTO  | LÍQUIDO       |
|---------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|---------------|-----------|-----------|---------------|
| 21200         | / 1 | OR 022001 | 12.361.1004.2241.0000 | 3.3.90.39.00 | RR\$ 3.200,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 3.200,00 |
| TOTAL . . . . |     |           |                       |              | RR\$ 3.200,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 3.200,00 |

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 3.200,00**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco      | Conta | Cheque | Valor R\$     |
|------------|-------|--------|---------------|
| 001        | 58025 |        | RR\$ 3.200,00 |
| TOTAL. . . |       |        | RR\$ 3.200,00 |

13/02/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em

FABIANO GOMES DE SOUSA  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome                    PREF MUN Q NOVA FEM  
Agência                1110-X  
Conta corrente        58025-2

Creditado

Nome                    YANTEC S E LTDA  
Agência                1233-5  
Conta corrente        75905-8  
Valor                    3.200,00  
Destinação            0  
Data                    Nesta data

|              |                                   |                     |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI604499 GILMAR MACEDO DE ANDRADE | 13/02/2025 09:35:22 |
|              | JI604498 FABIANO GOMES DE SOUSA   | 13/02/2025 09:36:22 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI604498 FABIANO GOMES DE SOUSA.

Secretaria de Educação  
07.248.518/0001-98  
PC SANTA TEREZINHA

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO |                       |      | Numero     | 212001 / 1         | Processo:                       |            |
|--------------------|-----------------------|------|------------|--------------------|---------------------------------|------------|
| Ficha              | 385                   | Data | 12/02/2025 | Requi              | Venci                           | 12/02/2025 |
| Licitação          | DISPENSA              |      |            | Nº                 | Doc                             |            |
| Fornecedor         | YAN TECNOLOGIA EIRELI |      |            | 26.046.915/0001-21 | Cod                             | 3490       |
| Endereço           | Q A-4                 |      |            | 23                 | SAO MIGUEL DOS CAMPOS 57246-430 |            |

| Recurso/Aplicação                                                     | Material/Serviço                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00 Recursos Ordinarios                                                | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EVOLUTIVA, CORRETIVA, REMOTA DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR em nuvem, SUPORTE TECNICO AOS USUARIOS E COSTUMIZAÇÕES. |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos                               |                                                                                                                                                                                                    |
| 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores |                                                                                                                                                                                                    |
| 200 Educação - Despesas com MDE                                       |                                                                                                                                                                                                    |
| 000 Educação - Despesas com MDE                                       |                                                                                                                                                                                                    |

|                       |                                     |       |      |  |
|-----------------------|-------------------------------------|-------|------|--|
| OR                    |                                     |       |      |  |
| 02 20 01              | Poder Executivo Municipal           | Bruto | 3200 |  |
| 02                    | Secretaria Municipal de Educação    | Desc  | 0    |  |
| 3.3.90.39.65          | SERVICOS DE APOIO AO ENSINO         | Liqui | 3200 |  |
| 12.361.1004.2241.0000 | Manutenção das Atividades do Ensino |       |      |  |

| Valor do Empenho                         | Liquidado até Data | Valor Liquidado | Saldo |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------|
| 3.200,00                                 | 3.200,00           | 3.200,00        | 0,00  |
| 3.200,00 três mil e duzentos reais ***** |                    |                 |       |

Autorizado  
12/02/2025  
  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado  
12/02/2025  
  
ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98  
PC SANTA TEREZINHA

| NOTA EMPENHO |     | Numero                |            | 212001 |                             | Processo: |      |
|--------------|-----|-----------------------|------------|--------|-----------------------------|-----------|------|
| Ficha        | 385 | Data                  | 12/02/2025 | Requi  | Fonte: 00                   |           |      |
| Licitação    |     | DISPENSA              |            |        | Nº                          | Doc       |      |
| Fornecedor   |     | YAN TECNOLOGIA EIRELI |            |        | C.N.P.J.:26.046.915/0001-21 | Cod       | 3490 |
| Endereço     |     | Q A-4                 |            | 23     | SAO MIGUEL DOS CAMPOS       | 57246-430 |      |

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EVOLUTIVA, CORRETIVA, REMOTA DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TECNICO AOS USUARIOS E COSTUMIZAÇÕES.

Fonde de Recurso STN:

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
- 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Código de Aplicação:

- 200 Educação - Despesas com MDE
- 000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

- 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinarios
- 9999 Não se Aplica

|                       |                                     |       |      |
|-----------------------|-------------------------------------|-------|------|
| OR - Ordinario        | Poder Executivo Municipal           |       |      |
| 02 20 01              | Secretaria Municipal de Educação    | Bruto | 3200 |
| 02                    | SERVICOS DE APOIO AO ENSINO         | Desc  | 0    |
| 3.3.90.39.65          | Manutenção das Atividades do Ensino | Liqui | 3200 |
| 12.361.1004.2241.0000 |                                     |       |      |

| Dotação Inicial                          | Empenhado até Data | Valor Empenhado | Saldo Atual  |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1.200.000,00                             | 15.178,65          | 3.200,00        | 1.181.621,35 |
| 3.200,00 três mil e duzentos reais ***** |                    |                 |              |

Autorizado  
12/02/2025

Contabilizado  
12/02/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



C.I N°007A/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Queimada Nova – PI, 12 de fevereiro de 2025.**

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.<sup>a</sup> o empenhamento do valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil duzentos reais)** para a razão social **YAN TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ 26.046.915/0001-21, situado a Quadra A Pavimento segundo, 23, S/N - Bairro Centro, São Miguel dos Campos - AL, **VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EVOLUTIVA, CORRETIVA, REMOTA DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I- EDUCAR, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS E COSTUMIZAÇÕES NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME DESPESA N° 013/2022 ORIUNDO DO CONTRATO N° 026/2022.**

**Despesa a ser paga com Recurso do FME**

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500**

Atenciosamente,

Edleusa Dias Amorim

Secretária





**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e**

**XYFY-TN11**

YanTec

CEP: 57246-430

País: **Brasil**

| Código/Atividade Econômica | Serviço                                                                                                                       | Alíquota (%) | Base de Cálculo (R\$) | Iss retido (R\$) | Iss (R\$) |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|------------------|-----------|
| 1.07/6209100               | Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. | 4,08         | 3.200,00              | 0,00             | 130,56    |

MANUTENÇÃO TÉCNICA EVOLUTIVA, CORRETIVA, REMOTA DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS E COSTUMIZAÇÕES NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023-A

NOVOS DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1233-5 CONTA CORRENTE: 75905-8 YANTEC S E LTDA.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.200,00**

|                          |             |                             |              |                               |
|--------------------------|-------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------|
| Valor das Deduções (R\$) | Taxas (R\$) | Base de Cálculo Final (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS - Prestador(R\$) |
| 0,00                     | 0,00        | 3.200,00                    | 4,08 %       | 130,56                        |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Natureza da Operação: Regime Especial de Tributação.

Autentique esta nf-e em: nfe-smc.prefeitura.info



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.046.915/0001-21  
**Razão Social:** YAN TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** - LOTEAMENTO HELIO JATOBA 3 QUADRA A 4 N 23 2 P - / HELIO JATOBA /  
SAO MIGUEL DOS CAMPOS / AL / 57246-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2025 a 14/02/2025

**Certificação Número:** 2025011605495028127076

Informação obtida em 29/01/2025 10:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 004292871**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**YAN TECNOLOGIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 26.046.915/0001-21 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 10h25min.

**PEDIDO Nº:**

**0004292871**





**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.046.915/0001-21

Nome/Contribuinte YAN TECNOLOGIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/02/2025

Emitida às 13:42:11 do dia 17/12/2024

Código de controle da certidão: 6E6A-5A95-E6E3-425D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

Autentique este documento em:



**Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
**DE DÉBITOS MUNICIPAIS**



| Documento Nº.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código de Verificação | Data de Emissão                       | Data de Validade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------|
| 12968                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FXOF-DHJK             | 28/01/2025                            | 27/02/2025       |
| IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                       |                  |
| Nome/Título do Estabelecimento<br><b>YAN TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       | CNPJ/CPF<br><b>26.046.915/0001-21</b> |                  |
| Nome Empresarial<br><b>YAN TECNOLOGIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                       |                  |
| Endereço<br><b>Quadra A 4, 23, PAVIMENTO SEGUNDO, HELIO JATOBA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                       |                  |
| CERTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                       |                  |
| <p>A Prefeitura Municipal de <b>SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</b> certifica que até a presente data constam débitos em situação de parcelados ou suspensos, para o contribuinte citado acima.</p>                                                                                                                                                    |                       |                                       |                  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                       |                  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;</li><li>- O presente documento somente tem validade:<ul style="list-style-type: none"><li>a. Quando não apresentar rasuras;</li><li>b. Até a data de validade exposta acima;</li></ul></li></ul> |                       |                                       |                  |
| A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de <b>SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</b> .                                                                                                                                                                |                       |                                       |                  |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YAN TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 26.046.915/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:13:10 do dia 07/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/06/2025.

Código de controle da certidão: **D0EB.9B1C.2C00.6F7F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YAN TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.046.915/0001-21

Certidão nº: 5281225/2025

Expedição: 29/01/2025, às 10:26:55

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YAN TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.046.915/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.